

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 1 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

R E V .

0

DATA ELABORAÇÃO	12/12/2025
----------------------------	------------

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 2 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. NORMAS.....	3
3. ESCOPO DE SERVIÇOS	4
3.1 Equinos	4
3.1.1 Descrição:.....	4
3.1.1.1 Características	5
3.1.2 Bem-Estar	7
3.1.3 Manejo e Sanidade	8
3.1.3.1 Vacinação	8
3.1.3.2 Vermifugação e Controle de Ectoparasitas	9
3.1.3.3 Casqueamento e Odontologia.....	9
3.1.3.4 Anemia Infecciosa Equina e Mormo	10
3.1.3.5 Exames Laboratoriais Complementares	10
4 QUARENTENA.....	10
4.1.1 Estrutura e Instalações	12
4.1.2 Manejo Nutricional.....	13
4.1.3 Isolamento	14
4.1.4 AIE, Mormo e Exames Complementares	15
4.1.5 Considerações Finais.....	15
5 TRANSPORTE	15
6 EMBALAGEM.....	16
7 GARANTIA	16

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 3 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever os critérios e escopo para o fornecimento de equinos (*Equus caballus*) sendo estes machos castrados, para composição do plantel de animais utilizados na produção de plasmas hiperimunes, do Núcleo de Produção de Soros do Centro Bioindustrial.

2. NORMAS

Devem ser atendidas sempre as normas indicadas nos documentos deste projeto, considerando sempre as suas últimas revisões. A utilização e adoção de normas internacionais não dispensa o atendimento às normas da ABNT e aos regulamentos de órgão públicos. Na falta de definição de uma norma, deve ser adotada a mais adequada e a mais recomendada às características do projeto a ser detalhado, sempre com a aprovação prévia do INSTITUTO BUTANTAN.

- Instrução Normativa nº 56, de 06 de novembro de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Resolução Normativa nº 65, de 2 de maio de 2023, do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal;
- Manual de Boas Práticas de Manejo em Equideocultura;
- National Research Council (NRC) Nutrient Requirements of Horses, 2007;
- Instruções e exigências internas.

O fornecedor é responsável por avaliar o documento e informar quais requisitos não são atendidos pelo objeto ofertado. Além disso, deve garantir a integridade do objeto até a entrega no destino, fornecer as informações solicitadas, elaborar um cronograma de atividades e prever a execução. É também incumbência do fornecedor reportar imediatamente ao INSTITUTO

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 4 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

BUTANTAN qualquer intercorrência ou não conformidade ocorrida durante o processo. Por fim, o fornecedor deve manter sua proposta e o estado inicial da mesma do início ao fim do projeto.

O fornecedor deverá consultar o departamento de compras sempre que houver quaisquer dúvidas em relação aos requisitos, de forma a poder obter uma conclusão clara e objetiva sobre o atendimento aos requisitos.

É de responsabilidade do fornecedor, manter suas propostas técnicas e comerciais contemplando na íntegra suas respostas aos itens do Memorial Descritivo, caso exista qualquer divergência entre tais documentos prevalecerá o documento no Memorial Descritivo.

Todas as características e informações oferecidas podem ser confrontadas pela área técnica requisitante do processo. É previsto visitas técnicas e auditorias pela área requisitante sem aviso prévio.

Visitas *in locu* estão previstas para seleção dos equinos, inspeção da propriedade onde acontecerá a quarentena antes e durante o processo de compra dos equinos.

3. ESCOPO DE SERVIÇOS

O escopo deste processo abrange diversas etapas e atividades essenciais para a aquisição de equinos destinados à produção de plasmas hiperimunes, assegurando a eficácia e a conformidade com os padrões de qualidade exigidos. Os principais elementos do escopo estão detalhados nos itens subsequentes:

3.1 Equinos

3.1.1 Descrição:

Serão aceitos animais da espécie *Equus caballus*, indiferentemente de padrão racial, sendo aceitos animais mestiços, não havendo necessidade de registro oficial em associações de raças, desde que os animais atendam os padrões morfológicos mencionados no item abaixo.

<p>FUNDAÇÃO BUTANTAN</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 5 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

3.1.1.1 Características

Os animais devem ter uma altura mínima de 1,50 metros. Devem obedecer a um peso mínimo de 450 kg, sendo aceitável uma variação inferior de até 5%. Devem possuir uma estrutura forte e bem proporcionada, além de apresentar um caráter dócil, com condições adequadas para condução em cabresto e manipulação. Não devem apresentar qualquer alteração que prejudique a manutenção de sua condição corporal e/ou higidez, incluindo estereotipias. São permitidas todas as pelagens, exceto a tordilha, pseudo-albina e albina.

Os animais devem possuir membros fortes e bem aprumados, com boa proporcionalidade e sem alterações que possam causar patologias no sistema locomotor. Devem ter cascos hígidos, bem conformados, com boa estrutura e proporcionalidade. Devem apresentar higidez relacionada à saúde bucal, compatível com a idade. Não devem apresentar fraturas, alterações graves de arcada ou dificuldades de alimentação.

Os equinos serão classificados conforme tabela abaixo, preferencialmente serão selecionados com prioridade animais de categoria A, B e C em ordem respectiva, em consonância com o objetivo de produção de plasmas hiperimunes.

Classificação	Peso	Idade	Referência de biotipo racial
TIPO A	Acima de 550 kg	3 - 8 anos	Brasileiro de hipismo e Bretão
TIPO B	500 á 550 kg	3 - 8 anos	Campolina, Quarto de Milha e Lusitano
TIPO C	450 á 500 kg	3 - 8 anos	Mangalarga, Quarto de milha e Campolina

Os animais exclusivamente devem ser machos castrados com idade entre 3 e 8 anos comprovada por registro de nascimento e/ou por meio de inspeção odontológica.

As características especificadas são indispensáveis para assegurar a aderência dos animais às demandas produtivas, operacionais e de

<p>FUNDAÇÃO BUTANTAN</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 6 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

segurança inerentes ao processo de Obtenção de Plasmas Hiperimunes (OPH). O peso vivo mínimo de 450 kg é um parâmetro tecnicamente justificável, pois se relaciona diretamente ao volume sanguíneo total e, consequentemente, ao potencial produtivo do equino soroprodutor, garantindo também margem fisiológica de segurança durante a plasmaférese. A exigência de altura mínima de 1,50 m na cernelha fundamenta-se na ergonomia e na compatibilidade com as instalações físicas do setor, assegurando condições adequadas de manejo para operadores e animais.

Adicionalmente, os equinos devem ser hígidos, estruturalmente proporcionais e livres de enfermidades crônicas, afecções locomotoras, deformidades ou qualquer condição que comprometa seu bem-estar, segurança e longevidade produtiva. Temperamento dócil e ausência de estereotipias são requisitos essenciais, uma vez que comportamentos viciados interferem na contenção, aumentam risco ocupacional e reduzem a eficiência operacional.

As atividades a serem desempenhadas pelos equinos requerem estrutura física, higiene, condição clínica e comportamental que permitam a esses animais resposta imunológica frente ao estímulo antigênico determinado pelos processos de imunização e coleta de volumes compatíveis de plasma hiperimune. Animais fora do padrão acima estabelecido podem resultar em redução da capacidade produtiva e consequentemente maior custo para alcançar os rendimentos esperados de produção.

Determina-se a não aceitação de animais tordilhos e albinos/pseudo-albinos, tanto para favorecer a identificação visual em conjunto com a microchipagem e marcação a nitrogênio, quanto para reduzir a incidência de melanoma, neoplasia de alta prevalência nessas pelagens e que compromete a saúde, o bem-estar e a vida útil do equino no sistema produtivo.

Por fim, a faixa etária entre 3 e 8 anos é tecnicamente estabelecida por representar o período de maturidade fisiológica e imunológica ideal,

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 7 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

garantindo eficiência na resposta aos protocolos de imunização, pleno desenvolvimento corporal e maior expectativa de longevidade produtiva dentro do ciclo de utilização do OPH.

3.1.2 Bem-Estar

Bem-estar animal refere-se ao estado de saúde física e mental dos animais, garantindo que suas necessidades básicas sejam atendidas, incluindo o acesso a alimentação adequada, água limpa, abrigo, cuidados veterinários, espaço suficiente para movimentação, e a ausência de sofrimento, dor ou estresse desnecessário. O bem-estar animal também engloba a possibilidade de expressar comportamentos naturais e a proteção contra abusos e maus-tratos.

O INSTITUTO BUTANTAN exige rigorosamente a conformidade a esses princípios a todos os animais. Qualquer não conformidade com esses padrões de bem-estar animal será tratada com seriedade, sendo que o INSTITUTO BUTANTAN não será conivente com quaisquer práticas que comprometa a saúde e o bem-estar dos animais.

Segue os itens que o deverão ser seguidos, mantidos e que serão acompanhados:

- Os animais devem demonstrar comportamentos sociais positivos, como interação com outros indivíduos através de atividades como grooming.
- Devem manter postura corporal natural durante atividades como alimentação, descanso, sono e atenção.
- Devem ter liberdade e capacidade para realizar atividades físicas espontâneas, como rolar, deitar, esfregar o corpo no solo, levantar-se e sacudir-se.

O fornecedor deve garantir o bem-estar animal, seguindo as Cinco Liberdades Animais:

1. Os animais devem ter acesso contínuo a água fresca e alimentação adequada à sua categoria zootécnica;

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 8 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

2. Devem estar em um ambiente confortável, protegidos de desconforto físico e térmico, com espaço suficiente;
3. Deve-se prevenir e tratar prontamente dor, lesões e doenças;
4. Os animais devem ser capazes de expressar comportamentos naturais de sua espécie;
5. Devem ser providas condições que minimizem medo e estresse mental;

3.1.3 Manejo e Sanidade

3.1.3.1 Vacinação

Os animais devem ter vacinação comprovada em registro de carteira de vacinação de forma individual com as informações:

- Nome do produto;
- Fabricante;
- Princípio ativo;
- Lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Data de aplicação;
- Responsável pela aplicação.

Os imunizantes devem oferecer capacidade de prevenção às patologias:

- Encefalomielite (leste e oeste) equina;
- Influenza equina;
- Adenite equina;
- Rinopneumonite equina;
- Tétano;
- Laptospirose;
- Raiva.

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 9 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

3.1.3.2 Vermifugação e Controle de Ectoparasitas

Os animais devem ter controle de endo e ectoparasitas comprovada em registro físico de forma individual com as informações:

- Nome do produto;
- Fabricante;
- Princípio ativo;
- Lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Data de aplicação;
- Responsável pela aplicação.

Os fármacos utilizados devem oferecer capacidade de prevenção e/ou tratamento as infestações de ectoparasitoses, endoparasitoses e hemoparasitoses.

3.1.3.3 Casqueamento e Odontologia

Os animais devem estar com casqueamento atualizado que poderá ser confrontado com a boa conformidade e proporcionalidade no momento da inspeção *in locu*.

Ainda, o fornecedor deve garantir limpeza adequada periodicamente ou quando necessário. Os animais devem dar condições da manipulação dos membros e cascos.

Nota: O casqueamento deve ser realizado e comprovado quando se houver necessidade antes da entrada dos animais em quarentena em registro físico com data do casqueamento, motivo, alterações encontradas e responsável.

Os animais devem apresentar higienização e inspeção odontológica periódica ou quando necessário. Deve-se realizar odontoplastia por um médico veterinário regularmente ou quando necessário.

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 10 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

Nota: Em caso de necessidade de odontoplastia deve-se apresentar o registro do procedimento com data da execução, motivo, alterações encontradas e responsável.

3.1.3.4 Anemia Infecciosa Equina e Mormo

Os equinos devem apresentar laudos negativos para Anemia Infecciosa Equina e Mormo, válidos e realizados em laboratório credenciado, com data de emissão de no máximo 30 dias antes da entrada em quarentena.

3.1.3.5 Exames Laboratoriais Complementares

Os animais devem apresentar exames laboratoriais.

- Hemograma completo, coagulograma (Tempo de Protrombina; TTPA Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada) e fibrinogênio sérico.
- Bioquímico: Proteínas e frações, Aspartato Aminotransferase, Fosfatase Alcalina, Gamaglutamil Transferase, Bilirrubina e frações, Glicose, Colesterol e frações, Ureia, Creatinina, CK – Creatinoquinase, LDH – Desidrogenase Láctica, Cálcio Ionizado, Cálcio Sérico total, Sódio, Potássio, Fosforo.
- Pesquisa direta que comprovem a ausência de infecção por *Babesia equi*, *Babesia caballi* e *Theileria equi*.

Os exames devem ser apresentados laudados pelo laboratório que executou as análises.

Os animais devem se apresentar dentro dos valores de normalidade para a espécie equina.

4 Quarentena

Os animais serão vistoriados pela equipe técnica do INSTITUTO BUTANTAN e apenas deverão entrar no período de quarentena após a aprovação individual de cada animal, de acordo com os requisitos listados neste documento.

<p>FUNDAÇÃO BUTANTAN</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 11 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

Todos os animais selecionados devem entrar em quarentena ao mesmo tempo ou em intervalo diminuto, sendo avaliado junto a equipe técnica do INSTITUTO BUTANTAN.

A quarentena só será considerada em dia 0 a partir do momento em que se comprove todos os critérios conforme e que a totalidade dos animais estejam na propriedade em que se irá realizar o isolamento.

A quarentena inicialmente será composta de 45 a 60 dias de isolamento dos animais selecionados, sendo que esse tempo será avaliado junto a equipe técnica do INSTITUTO BUTANTAN, com o intuito de garantir a segurança e conformidade do processo.

O descumprimento ou ocorrência não prevista poderá acarretar em aumento dos dias previstos até que se garanta a biosseguridade dos animais envolvidos.

Os tratadores e operadores para as práticas de manutenção dos equinos em quarentena devem demonstrar experiência no manejo e boas práticas com equinos, e ainda, ser orientados quanto aos parâmetros compartilhados neste documento.

Os tratadores ou operadores devem ser preferencialmente dedicados exclusivamente a atividade de manutenção dos animais quarentenados, não tendo contato com outros animais.

Nota: Caso não seja possível, estes deverão estar limpos e efetuar troca da vestimenta para o contato com os animais em quarentena.

Será permitido manter um equino adicional para montaria, visando facilitar o manejo diário dos animais, desde que este equino cumpra com todos os requisitos relacionados ao manejo e sanidade, além de passar pelo período de quarentena em condições idênticas aos animais selecionados. A decisão de adotar esta opção deve ser comunicada e aprovada pela equipe técnica antes que os animais entrem na quarentena.

<p>FUNDAÇÃO BUTANTAN</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 12 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

4.1.1 Estrutura e Instalações

A estrutura que os animais serão mantidos deverá ter um limite mínimo de 200 metros de qualquer via, outros criadores e animais de mesma ou outras espécies.

A estrutura em que os animais serão mantidos deve ser em piquetes adequados à lotação, garantindo que os animais possam exercer as cinco liberdades. Devem ser capazes de estabelecer hierarquia, ter espaço para fuga e ter acesso facilitado à água e alimento.

Os piquetes em que os animais serão alocados podem ser divididos de acordo com a lotação ou comportamento de socialização entre os mesmos.

As áreas devem ser preferencialmente planas, com sombras, quebra vento, sem materiais que possam ocasionar acidentes ou ferimentos aos animais, sem presença de lixo, entulho e similares, com os cochos de volumoso e concentrado bem dispostos, com cocho de água preferencialmente na sombra e cocho de sal mineral preferencialmente coberto.

Os piquetes devem ser livres de plantas tóxicas ou produtos que possam causar enfermidades aos animais.

Deve-se isolar os animais de áreas alagadas ou encharcados.

As limitações dos piquetes devem preferencialmente ser de cerca de madeira, podendo ainda ser de arame farpado ou liso, desde que se garanta a segurança em relação a acidentes e/ou fugas.

Deve-se garantir que os animais quarentenados não tenham contato com outros tipos de criação ou animais errantes, desta forma se prevê a interdição de qualquer entrada e ou manutenção de animais durante a quarentena.

As instalações devem ser livres de pragas (moscas, roedores, entre outros), sendo necessário o controle de pragas de forma segura e preferencialmente realizada com o suporte de uma empresa especializada.

	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 13 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

Nota: Deve se garantir que os animais, insumos e instrumentos não tenham contato com princípios ativos destinados ao controle de praga.

4.1.2 Manejo Nutricional

Durante a quarentena deve-se ofertar volumoso de forragem conservada de feno tipo A de gramínea COAST CROSS ou TIFTON, com proteína bruta acima de 13%, e demais características conforme padrão ou capim fresco. O feno deve estar armazenado em local coberto, fresco, arejado, sobre plataforma, sem contato com paredes ou o solo, seguro, e livre de contaminantes e do acesso de animais errantes (exp: aves, roedores, felinos, dentre outros). O volumoso (feno ou capim fresco) deve ser fornecido em cocho/manjedoura própria, limpo, que garanta apreensão de forma adequada, com barreira em relação ao solo e sujidades do terreno e compatível com a população de equinos de maneira a todos conseguirem acesso fácil ao volumoso de forma segura. O volumoso (feno ou capim fresco) deve ser entregue *ad libitum* (à vontade).

O concentrado (ração) deve ser de fabricação comercial devidamente registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve se ofertar o concentrado de categoria manutenção extrusado, sendo livre de agente contaminantes, ser conforme especificações para a categoria de manutenção (NRC 2007) e deve ser ofertado 1% do peso vivo por animal.

O concentrado (ração) deve ser oferecido preferencialmente em sistema de lanchonete, garantindo que todos animais ingiram a quantidade prevista de 1% do peso vivo. O concentrado poderá ser fornecido em cocho coletivo próprio desde que se garanta que todos os animais tenham acesso de maneira adequada ao volume previsto de ingestão individual. O cocho lanchonete ou coletivo deve ser limpo, próprio, seguro e retirado sobras caso se faça necessário entre os fornecimentos. A proporção de fornecimento de concentrado de 1% do peso vivo deve ser dividida em entregas de dois períodos (pela manhã e de tarde).

	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 14 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

Sugere-se que os animais recebam adaptação no fornecimento do concentrado (ração) de modo a evitar a síndrome do abdômen agudo. Os animais devem estar recebendo a totalidade prevista até no máximo 20 dias do início da quarentena.

O concentrado (ração) deve estar armazenado em local coberto, fresco, arejado, sobre plataforma, sem contato com paredes ou o solo, seguro, e livre de contaminantes e do acesso de animais errantes (exp: aves, roedores, felinos dentre outros).

Deve ser ofertado sal mineral adequado a espécie equina com disponibilidade à vontade.

O sal mineral deve ser fornecido em um ou mais cochos próprios, coberto, sem umidade ou sujidades. O sal mineral deve estar armazenado em local coberto, fresco, arejado, sobre plataforma, sem contato com paredes ou o solo, seguro, e livre de contaminantes.

A água ofertada aos animais deve ser límpida e segura, livre de contaminantes, sendo ofertada à vontade e em cochos próprios. Deve se garantir seguridade da fonte utilizada para distribuição. Os cochos de água devem ser revisados e higienizados periodicamente ou quando necessário a fim de garantir os parâmetros referenciados acima.

4.1.3 Isolamento

É estritamente proibida qualquer interação ou contato de outros animais, como cachorros, gatos, aves, bovinos, entre outros que não estejam participando da quarentena dos animais selecionados. Deve-se garantir um distanciamento mínimo de 200 metros entre os animais em quarentena e quaisquer outros animais não controlados.

É crucial que os animais em quarentena não tenham acesso a chorumes, secreções ou qualquer outra matéria proveniente de outros animais não monitorados, seja por queda de água, fonte de água, drenos, córregos, desvios ou encanamentos.

	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 15 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

4.1.4 AIE, Mormo e Exames Complementares

Os animais devem repetir os exames mencionados nos itens 3.1.3.4 e 3.1.3.5 para saída da quarentena com destino á Fazenda São Joaquim – Araçariguama/SP, pertencente ao INSTITUTO BUTANTAN.

Serão aceitos os exames com intervalo de tempo máximo de até 15 dias anteriores a finalização da quarentena e embarque dos animais.

4.1.5 Considerações Finais

Os animais só poderão ser recebidos mediante a apresentação das exigências descritas nesse documento, cumpridas e evidenciadas quando necessário, assim como a emissão do Guia de Trânsito Animal (GTA) devidamente elaborado e emitido com origem e destino previsto.

O fornecedor se responsabiliza por qualquer intercorrência que possa acontecer durante o período de quarentena e transporte dos equinos até a Fazenda São Joaquim.

Qualquer intercorrência com os animais ou que desviam dos termos aqui estabelecidos devem ser imediatamente comunicados.

5 Transporte

Os animais devem ser transportados com as documentações exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com Guia de Trânsito Animal (GTA) e demais documentos sanitários.

O veículo deve ser adequado para o transporte da espécie equina. Os animais devem se manter em pé, estar confortáveis e preferencialmente separados por divisórias seguras. O veículo deve ter altura e largura adequadas e que facilite o embarque e desembarque dos animais, ser seguro, não apresentando pontas ou qualquer proeminência que possa ocasionar contusões e ferimento aos animais, ser bem ventilado de maneira a oferecer conforto térmico aos animais durante a viagem, oferecer piso e plataforma antiderrapante, que tenha estrutura firme que evite fugas ou exposição dos animais durante o transporte.

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 16 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

O veículo deve passar por desinfecção com desinfetante de princípio ativo adequado para espécie e que garanta a biosseguridade. Após desinfecção o veículo deverá permanecer em vazio sanitário por 3 dias antes do embarque dos animais.

A desinfecção deve ser registrada em documentos físico contendo as seguintes informações:

- Data da desinfecção;
- Princípio ativo utilizado;
- Lote do produto;
- Validade do produto;
- Nome comercial;
- Responsável pelo processo.

Durante o trajeto, o transporte deve ser feito com cuidado e com a velocidade adequada para que os animais não se machuquem no momento da movimentação.

O transporte pode acontecer de forma segmentada desde que não ultrapasse 30 dias para o desembarque da totalidade dos equinos na propriedade de destino.

Nota: A cada transporte o veículo deve ser desinfectado novamente e respeitado pelo menos 1 dia de vazio sanitário.

6 EMBALAGEM

NA

7 GARANTIA

Qualquer animal que, no ato da entrega, quarentena e inspeção técnica, não atenda integralmente às especificações zootécnicas, sanitárias, comportamentais e laboratoriais definidas neste memorial descritivo será automaticamente excluído do processo de compra, sem ônus para o Instituto Butantan. Em tais situações, o animal deverá ser imediatamente retirado da

<p>FUNDAÇÃO BUTANTAN</p>	CENTRO BIOINDUSTRIAL		REV. 0
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRIPTIVO	FOLHA: Página 17 de 17	
	PROJETO: EQUINOS SOROPRODUTORES	Nº DOC. (BUTANTAN): CBI.NPS-001/2025	
	DISCIPLINA: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE SOROS	Nº DOC. (FORNECEDOR):	

área de quarentena, caso está ainda esteja em curso, permanecendo sob responsabilidade total do fornecedor.

Na hipótese de intercorrências ocorridas durante o transporte ou no momento do desembarque, incluindo alterações clínicas, traumas, exaustão, lesões, alterações comportamentais ou qualquer modificação no estado físico ou funcional do animal, o mesmo deverá ser imediatamente recusado e excluído do processo e retornado ao fornecedor, cabendo a este todas as providências, manutenção e atendimento clínico e custos decorrentes ao evento.

O fornecedor é integralmente responsável pela condição dos animais até o momento do desembarque e da confirmação de identificação pela área técnica. Qualquer ocorrência registrada entre a saída da origem, o transporte, o desembarque e a etapa de conferência de identificação serão considerados de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo o animal ser retornado à origem de imediato, incluindo todo o manejo clínico, tratamento e demais necessidades pertinentes.

Para a situação referente à necessidade da retirada do animal do processo de quarentena no fornecedor ou na situação da não aceitação do animal na chegada na Fazenda São Joaquim, não será realizada a reposição por um outro animal, sendo que será realizado a exclusão do mesmo do processo e ajustados os valores no ato do pagamento.

Importante sinalizar que o fornecedor seja APTO para o fornecimento dos animais e para a prestação do serviço de quarentena, tais pressupostos serão conduzidos pelas áreas técnicas dos setores da Obtenção de Plasmas Hiperimunes (OPH) e Garantia da Qualidade (GQ).